



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 14/2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação.

O Presidente do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC**, Sr. Clézio José Fortunato, Prefeito Municipal de São João do Itaperiú, no uso de suas atribuições legais, contratuais e estatutárias, em cumprimento às disposições do Contrato de Consórcio Público do CISNORDESTE/SC, considerando as disposições da Lei Federal 11.107/05 e Decreto Federal 6.017/05, resolve expedir a presente resolução:

Resolve:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.122,24 (quatro mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos) no orçamento vigente do CISNORDESTE/SC.

Art. 2º - A Receita efetivar-se-á decorrente do aumento do valor do repasse pelo município, dentro das categorias econômicas e fonte de recursos, com o seguinte desdobramento:

| Fonte de Recurso: 102 Recursos Próprios dos Municípios Consorciados | | | |
|---|-----------------------------------|--------|---------------------|
| 4.1.7.3.8.02.1.12.0 | Município de Piên | | R\$ 4.122,24 |
| 4.1.7.3.8.02.1.12.1 | Município de Piên - Saúde | 0.1.02 | R\$ 3.710,02 |
| 4.1.7.3.8.02.1.12.2 | Município de Piên - Administração | 0.1.02 | R\$ 412,22 |
| Total | | | R\$ 4.122,24 |

Art. 3º - As despesas serão realizadas conforme as classificações funcionais programáticas, categorias econômicas e fontes de recursos abaixo discriminadas:

Órgão 01 – CISNORDESTE

Unidade 01 – CISNORDESTE

Função: 04 ADMINISTRAÇÃO

SubFunção: 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

Programa: 0001 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Atividade: | CD | FONTE | FIXADO R\$ |
|--|-----------|-------|-------------------|
| 2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio | 3.3.1.9.0 | 102 | R\$ 288,56 |
| 2.001 CISNORDESTE/SC, Manutenção das Atividades do Consórcio | 3.3.3.9.0 | 102 | R\$ 123,66 |
| Total | | | R\$ 412,22 |



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA – CISNORDESTE/SC**
Rua: Max Colin, 1843 – América – 89204-635 – Joinville/SC
Fone/Fax: 47 3422 9838 e 3422 5715
www.cisnordeste.sc.gov.br

Função: 10 SAÚDE

SubFunção: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Programa: 002 SERVIÇOS DE SAÚDE

| Atividade: | CD | FONTE | FIXADO R\$ |
|---|------------------|--------------|-------------------|
| 2.002 Manutenção do Município de Araquari | 3.3.3.9.0 | 102 | R\$ 3.710,02 |
| Total | | | R\$ 3.710,02 |

Art. 4º - Esta Resolução passa a vigorar a partir do dia 01 de junho de 2021.

Joinville/SC, 14 de maio de 2021.

Clézio José Fortunato
Prefeito Municipal de São João do Itaperiú
Presidente do CISNORDESTE/SC